CNM: 123638.2.0033844-27

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE SERRA NEGRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula 33.844 | Folha 01

Serra Negra, 18 de setembro de 2013

Oficial

IMÓVEL: Um imóvel urbano situado à margem esquerda da Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, no Bairro dos Macacos, distante 109,50 metros da confluência da Rua José Pinton com a referida Estrada, com área de 366,68 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: "começa no marco 10 e segue no rumo 36° 0'SW, azimute de 216°55', com distância de 38,63 metros, até o marco 09, confrontando com imóvel de propriedade de Andrea Lugli Godoy Lona (Matrícula 33.843); daí, deflete à esquerda e segue em linha reta no rumo 38°0'SE, azimute 140°3', com distância de 6,95 metros até o marco 08, confrontando com imóvel de propriedade de Andréa Cristina de Melo Flores e outra (Matrícula 33.845); quebra à esquerda e segue em reta no rumo 44°20'NE, azimute de 44°0', com distância de 38,63 metros até o marco 07, confrontando com imóvel de propriedade de Andréa Cristina de Melo Flores e outra (Matrícula 33.846); quebra à esquerda e segue em reta no rumo 44°23'NW, azimute de 315°0' com distância de 12,00 metros até o marco 10, confrontando com a Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, onde teve início o perímetro".

CADASTRO: 001080222336001 7 na PMSN.

PROPRIETÁRIAS: **1) IRACEMA JOSEFA DE MELO FLORES**, brasileira, viúva, empresária, RG 14.124.234/SSP/SP, CPF 035.586.568-81; e, **2) ANDRÉA CRISTINA DE MELO FLORES**, brasileira, solteira, empresária, RG 17.751.907-1/SSP/SP, CPF 142.611.198-38, ambas residentes e domiciliadas na Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno nº 447, Placidlândia, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: M. 10.413 (16 de setembro de 1982).

Protocolo 90.998.

A Oficiala Substituta, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY.

A Oficiala Substituta, _____, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

AV.01 - Em 09 de outubro de 2013. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**. Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, à vista do memorial e planta, microfilmados, para constar que o imóvel confronta do marco 10 ao marco 09 com imóvel de propriedade de Andréa Cristina de Melo Flores e outra (Matrícula 33.843), e não como constou na abertura da matrícula, a qual fica neste particular retificada. A Oficiala Substituta, _____

Continua no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 11/11/2026 12:38:19

CNM: 123638.2.0033844-27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula 33.844 | Folha 01 Verso

OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficiala Substituta, _____, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

R.02 - Em 17 de outubro de 2013. Protocolo 91.161. **VENDA E COMPRA**. Por escritura lavrada aos 09 de outubro de 2013, pelo Tabelião de Notas local, Livro 411, páginas 103/106, 1) Iracema Josefa de Melo Flores, e 2) Andréa Cristina de Melo Flores, já qualificadas, **VENDERAM** o imóvel a **ESMERALDO DONIZETI PINTO DA SILVA**, pedreiro, RG 22.810.172-4/SSP/SP, CPF 158.590.758-80, e sua mulher **ISABEL CRISTINA DONIZETI FREGOLON DA SILVA**, diarista, RG 18.975.401/SSP/SP, CPF 135.593.838-46, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Governador Laudo Natel, nº 140, ap. 31, Bloco C, nesta cidade, pelo preço de R$ 9.500,00. A Escrevente, _____, SHIRLEY RODRIGUES PEREIRA. A Oficiala Substituta, _____, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

AV.03 - Em 09 de dezembro de 2022. Protocolo 110.325. **PENHORA**. Por Certidão de Penhora (Protocolo PH000444172), datada de 21 de novembro de 2022, emitida eletronicamente por Diogo Imenes Luiz da 1ª Vara de Jaguariúna-SP, extraída dos autos de Execução Civil (Processo 1003698-21.2019.8.26.0296), em que figura como exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAGUARIUNA (LOTE B)**, CNPJ 30.226.235/0001-67; e, **GENESIO PICCOLOMINI**, CPF 455.780.288-53, e, como executados, **ESMERALDO DONIZETI PINTO DA SILVA e ISABEL CRISTINA DONIZETI FREGOLON**, já qualificados, e outros, **o imóvel** foi **PENHORADO**, para garantia da execução no valor de R$ 26.928,79. Depositário: Esmeraldo Donizeti Pinto da Silva. A Oficiala Substituta, _____, OLIVETE ALVES DE GODOY. A Oficiala Substituta, _____, CAROLINA MADEIRA QUARANTA.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CONFIANCA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 11/11/2026 12:38:19